

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados. sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação da Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável:

- I - José Teni Cordeiro Júnior – representante do Gabinete da Presidência;
- II - João Gustavo de Paula Pessoa – representante da Secretaria de Sessões;
- III - Luiza Maite de Oliveira Martins Maximino – representante dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IV - Marcos da Silva Lyra – representante da Secretaria de Controle Externo;
- V - Pedro Henrique Alves Camelo – representante do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo;
- VI - Samylla Tomaz Caracas – representante da Secretaria de Administração.

Art. 2º Caberá à Comissão, ao promover o julgamento dos candidatos à certificação do Selo TCE Ceará Sustentável:

- I - verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos em edital para a certificação da adesão à Política de Sustentabilidade – PS do TCE Ceará;
- II - classificar a participação da sociedade e jurisdicionados do Tribunal como habilitados ou não habilitados à Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável;
- III - apresentar relatório à Presidência, com descrição dos resultados apurados;
- IV - analisar e deliberar, fundamentalmente, sobre dúvidas e casos omissos.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria atuará especificamente na Edição Selo TCE Ceará Sustentável 2024, e terá suas atribuições finalizadas no ato de divulgação do resultado final.

Art. 4º As atividades da Comissão serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições regulares de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 407/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 17/06/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 11 - Nº 177, fls. 5 e 6, que disponibilizou no dia 18/09/2024 e publicou no dia 19/09/2024 a **Portaria nº 724/2024**, constante no Processo nº 24412/2024-9-TC, **onde se lê**: “no período de 23/09/2024 a 26/09/2024”, **leia-se**: “no período de 07/10/2024 a 10/10/2024”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*